



1 Ata da 151ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 15 de março de 2016.
3 No dia quinze de março de dois mil e dezesseis, às 09h12min, reuniram-se na Sala O-307,
4 sob a presidência da Profa. Magali Benjamim de Araújo, os seguintes conselheiros:
5 Alessandra Esteves, Alzira Maria Serpa Lucho (ausentou-se às 09h47min), Antônio Camilo
6 de Souza Cruz, Antônio Carlos Andrade Ribeiro, Artur Justiniano Roberto Júnior
7 (compareceu às 09h24min), Carla Speroni Ceron, Denismar Alves Nogueira, Dimitri
8 Augusto da Cunha Toledo, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Elaine Manso Oliveira Franco de
9 Carvalho, Eliza Maria Rezende Dázio, Fernanda Borges de Araújo Paula (compareceu às
10 09h42min), Gleyton Carlos da Silva Trindade, Hélio Lemes Costa Júnior, Iraí Santos Júnior,
11 Laos Alexandre Hirano, Leandro Lodi, Letícia Tamie Paiva Yamada, Lira Celeste Alves,
12 Luiz Eduardo da Silva, Marcelo Polo, Marcelo Taveira Barbosa, Maria Rita Rodrigues,
13 Patrícia Mônica Ribeiro, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Orival Luccas, Roberta
14 Ribeiro Silva, Romeu Adriano da Silva, Sandra de Castro Azevedo, Sandro Amadeu
15 Cerveira, Tiago Antônio Magalhães Filho, Wagner Costa Rossi Júnior, os representantes dos
16 Técnico-administrativos em Educação José Mário Barbosa Alves, Maciro Manoel Pereira
17 Júnior, Marcelo Penha Fernandes, Márcio Augusto de Souza, Marlom César da Silva e
18 Ronan Lázaro Gondim e os representantes discentes Guilherme Domingos Silva, Marina
19 Gissi de Oliveira, Vinícius Pedro Costa da Fonseca e Wesley Fernandes Fonseca.
20 Justificaram suas ausências os conselheiros Cassius Anderson Miquele de Melo, Fernanda
21 Aparecida Ribeiro, Jorge Ferreira de Souza, Letícia Lima Milani Rodrigues, Manoel Vitor de
22 Souza Veloso, Rafael de Oliveira Tiezzi, Sueli de Carvalho Vilela e Tariny da Silva Dias
23 Leite. A Presidente da Mesa deu as boas-vindas ao Prof. Antônio Carlos Andrade Ribeiro e
24 ao Acadêmico Vinícius Pedro Costa da Fonseca pela primeira participação à reunião. Foi
25 solicitada ao Consuni a inclusão na pauta dos processos n^{os} 23087.001512/2016-51, de
26 demanda de vagas de docentes para abertura de Concurso Público e 23087.003065/2016-75,
27 da Proposta de Adequação da Resolução n^o 083/2015, sendo aprovada por maioria. A
28 reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de Ata anterior** –
29 A Ata da 149ª reunião foi aprovada por unanimidade. **b) 23087.012360/2015-31 – Abertura**
30 **de Concurso Público** – O Conselho decidiu, por maioria, aprovar a abertura de Concurso
31 Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior para atuar
32 nas disciplinas e bases integradas: “Pediatria: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente
33 e Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina”, constando a seguinte ressalva



34 no Edital: Item 2 - Atribuições: incluir “orientação de Trabalho de Conclusão de Curso”: c)
35 **Processo nº 23087.010281/2015-96** – Edital 157/2015 - O Consuni decidiu, por maioria,
36 homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do
37 cargo de Professor do Magistério Superior - para atuar nas disciplinas e bases integradas:
38 “Clínica Médica - Endocrinologia: semiologia médica, diagnóstico médico, urgência e
39 emergência clínica e laboratório de habilidades. Bases integradas da medicina”: 1º Lugar:
40 Jussara Vono Toniolo (Insc. 21387) = Notas: Prova Escrita (8.11), Prova Didática (9.00),
41 Prova de Títulos (10.0000) e Final (27.1100). d) **Processo nº 23087.010278/2015-72** –
42 Edital 158/2015 – O Consuni decidiu, por maioria, homologar o Resultado Final do
43 Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor do Magistério
44 Superior - para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Clínica Médica – Cardiologia:
45 semiologia médica, diagnóstico médico, urgência e emergência clínicas e laboratório de
46 habilidades. Bases Integradas da Medicina. Trabalho de Conclusão de Curso”: não houve
47 candidatos aprovados. e) **Processo nº 23087.007774/2015-49** – **Edital 148/2015** – O Prof.
48 Antônio Camilo de Souza Cruz declarou que iria abster-se de votar sobre o assunto deste
49 processo, pois sua esposa, professora aposentada da Faculdade de Odontologia na época do
50 concurso, foi membro da Banca Examinadora. O Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior,
51 diretor da Faculdade de Odontologia, explicou que a Unidade, em reunião da Congregação
52 decidiu pela não homologação do concurso, não levando em consideração o mérito da Banca
53 Examinadora, já que é autônoma, ou a questão do espelho de prova e da identificação.
54 Afirmou que a decisão foi devido à sugestão do Presidente da Banca para que os candidatos
55 fizessem a prova didática ao final da prova escrita, mesmo os reprovados. O Acadêmico
56 Guilherme Domingos Silva apresentou o parecer de relatoria do processo e sua conclusão foi
57 pela homologação do Concurso. A Profa. Rosângela Rodrigues Borges, Presidente da
58 COPEVE, pediu a palavra e explicou que, em relação às alegações feitas pelo candidato que
59 entrou com recurso, o edital 148 e a Res. 58/2009 não determinavam a obrigatoriedade de
60 disponibilizar o espelho da prova, mas que era direito do candidato ter acesso a ela e que é
61 fornecida cópia do espelho da prova a todo candidato que o solicita. Em relação à
62 identificação, a Res. 58/2009, em seu Art. 23, inciso I, determina que a banca faça a
63 identificação do candidato no início de cada prova. Em relação ao fato de o presidente da
64 banca do edital 148/2015 ter sugerido ao candidato reprovado na prova escrita realizar a
65 prova didática, disse que era uma informação nova, mas que a alegação favorecia o
66 candidato aprovado. Explicou também que todas as atitudes tomadas pela Banca



67 Examinadora estão amparadas por legislação, em especial, pela Res. 58/2009 e que o fato de
68 o Presidente ter sugerido que os candidatos reprovados participassem da prova didática, ao
69 término da prova escrita, não caracterizou erro no rito do concurso, pois não se concretizou,
70 já que o candidato não compareceu para realizar a prova didática. Fez a leitura do item 7.5.2
71 do edital 148, informando que a banca executou o procedimento prescrito nesse artigo e que
72 o candidato não poderia fazer a prova didática conforme item 7.1 do Edital. Explicou que,
73 caso o processo não fosse homologado com base na informação de que o presidente havia
74 sugerido que o candidato com recurso fizesse a prova, os candidatos aprovados iriam ser
75 chamados novamente para realizar a prova didática. O candidato reprovado não poderia
76 participar da prova didática porque o item 7.1 do Edital e o Art. 15 da Res. 58/2009
77 determinam que somente participem da Prova Didática os aprovados na escrita e que, no
78 caso, o candidato que interpôs recurso estava legalmente impedido de fazê-la, pois foi
79 negado provimento ao recurso dele. Ressaltou que dois encaminhamentos pelo Consuni
80 seriam possíveis: 1) homologar e seguir os trâmites normais; 2) não homologar, cabendo à
81 Copeve retomar o processo a partir da prova didática, pois era o fato novo e não
82 concretizado que estava sendo alegado para justificar a não homologação do edital. Não
83 homologando, a Copeve faria um edital de convocação dos candidatos aprovados na prova
84 escrita que poderiam, por sua vez, impugnar esse edital de convocação, considerando que
85 não houve a concretização do fato alegado e que não havia qualquer vício/irregularidade no
86 processo. O Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz solicitou aos Conselheiros que fossem
87 mais reflexivos com a análise do processo, atentando-se aos fatos e ao edital do concurso.
88 Analisou as justificativas do recurso apresentadas pelo candidato, com seus argumentos que
89 no seu entendimento invalidavam o recurso, ressaltando que não houve em nenhum
90 momento desrespeito ao Edital. Citou a homologação do concurso do item anterior da pauta,
91 que do ponto de vista dele, contou com fator bem mais polêmico, mas por não contrariar o
92 edital, foi homologado pelo Consuni sem questionamentos. Finalizando, defendeu o parecer
93 do relator pela homologação. Não havendo mais manifestações, a Presidência da Mesa
94 direcionou para deliberação. Desta forma, o Consuni decidiu, por maioria, homologar o
95 Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de
96 Professor do Magistério Superior - para atuar nas disciplinas: “Oclusão, Clínica de Prótese
97 Fixa Unitária, Prótese Parcial Removível, Prótese Total, Dentística, Clínica Integrada”. 1º
98 Lugar: Daniel Augusto de Faria Almeida (Insc. 21332) = Notas: Prova Escrita (7.50), Prova
99 Didática (8.60), Prova de Títulos (10.0000) e Final (26.1000); 2º Lugar: Larissa Santana



100 Rodriguez Tampellini (Insc. 21211) = Notas: Prova Escrita (7.02), Prova Didática (7.68),
101 Prova de Títulos (7.1390) e Final (21.8390). **f) Processo nº 23087.001757/2012-55** –
102 Proposta de alteração da Resolução nº 058/2009 – O Prof. Sandro Amadeu Cerveira solicitou
103 a publicação imediata da Resolução, conforme decisão do Conselho na época de sua
104 aprovação. Ressaltou também que caso a Reitoria entenda que há pontos que precisam ser
105 vetados, pode e deve efetuar-lo e o CONSUNI avaliará esses eventuais vetos. Por fim
106 reiterou que, após a devida publicação, os interessados em propor alterações poderão fazê-lo
107 a qualquer momento. **g) Processo nº 23087.001894/2016-13** – Minuta da Política de
108 Segurança da Informação. O Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, Marcelo
109 Penha Fernandes, apresentou aos Conselheiros um resumo da minuta da Política da
110 Informação tecendo algumas considerações. Os Profs. Artur Justiniano Roberto Júnior e
111 Antônio Camilo de Souza Cruz fizeram referência sobre a criação de Comissão Relatora
112 para analisar a Minuta, o que acabou sendo proposto e acatado pelo Consuni. A Comissão
113 Relatora ficou composta pelos seguintes Conselheiros: Profs. Paulo Roberto Rodrigues de
114 Souza, Hélio Lemes Costa Júnior, Luiz Eduardo da Silva e TAE. José Mário Barbosa Alves,
115 e terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 dias
116 mediante justificativa. **h) Processo 23087.001512/2016-51** – Demanda de vagas docentes
117 para abertura de Concurso Público. O Prof. Wagner Costa Rossi Júnior expressou a
118 satisfação do Instituto de Ciências Biomédicas em ser contemplado com a vaga, que é uma
119 demanda antiga da Unidade e ressaltou a importância da liberdade dada à Unidade para
120 decidir onde alocá-la. A Profa. Sandra de Castro Azevedo, do Instituto de Ciências da
121 Natureza, relatou sobre a demanda da Unidade e pediu que a Universidade tivesse um olhar
122 atento para as Licenciaturas. O Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, diretor da Faculdade de
123 Odontologia concordou com a Profa. Sandra e também relatou sobre a satisfação da Unidade
124 em receber a vaga. O Prof. Luiz Eduardo questionou sobre a origem das vagas, se eram de
125 professor efetivo. O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Júlio César Barbosa, respondeu que
126 sim, são vagas de efetivos, e que as vagas são do espaço do banco de professor equivalente
127 da UNIFAL-MG, antes utilizado para contratação de professores substitutos. Disse, ainda,
128 que o espaço ora liberado para as referidas vagas só foi disponibilizado em função da
129 ampliação ocorrida no citado banco no ano de 2014 para contratação de professores
130 substitutos e que não se trata de vagas vinculadas à programas de expansão de cursos da
131 Universidade. O Prof. Pedro Orival Luccas quis saber os critérios utilizados para essa
132 distribuição e se o Instituto de Química estaria no rol das Unidades possíveis de receber uma



133 vaga. O Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Prof. Alessandro Aparecido Pereira, explicou
134 sobre a demanda apresentada à Prograd pelos professores das Unidades, com suas cargas
135 horárias, que foram contempladas e como ocorreu o processo de análise. Disse que quando
136 os professores enviaram a demanda, foi solicitada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
137 Graduação a relação dos professores e suas respectivas cargas horárias na pós-graduação e
138 na pesquisa. O mesmo foi solicitado à Pró-Reitoria de Extensão e feito na Pró-Reitoria de
139 Graduação. Algumas atividades administrativas já constavam do processo dos professores e
140 também foram contabilizadas. Disse que o objetivo primordial em contemplar essas quatro
141 vagas é a graduação, pois são áreas deficientes. Explicou que o Instituto de Química foi
142 contemplado com uma vaga em 2013 ou 2014 e que a demanda apresentada na época foi
143 para resolver uma questão específica. A orientação para os demais professores de outras
144 áreas, que não foram contemplados, foi que reenviassem a demanda para, dentro das
145 possibilidades, caso haja vaga, ser analisada. Após essas considerações, o Consuni aprovou a
146 distribuição de vagas de docentes para abertura de Concurso Público, conforme demanda
147 apresentada pelos Institutos de Ciências Biomédicas e Ciências da Natureza e pelas
148 Faculdades de Odontologia e Nutrição. **i) Processo nº 23087.003065/2016-75** – Proposta de
149 adequação da Resolução nº 083/2015. O Conselho aprovou, por maioria, a proposta de
150 adequação da redação do inciso III do artigo 5º e artigos 6º, 7º e 8º da Resolução nº
151 083/2015, que regulamenta o exercício de atividades remuneradas por professor submetido
152 ao regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. O Prof. Artur Justiniano
153 Roberto Júnior sugeriu que seja agendada para o dia 29/03/2016, na parte da manhã, uma
154 reunião extraordinária do Consuni para discutir o relatório do grupo de trabalho do
155 Regimento Geral e que a reunião ordinária ocorra no período da tarde, permitindo, desta
156 forma que os Conselheiros dos *campi* de Poços de Caldas e Varginha se desloquem em um
157 único dia, o que foi votado e acatado pelo Conselho. A Profa. Magali Benjamim de Araújo
158 informou que o processo de Avaliação Institucional da Universidade Federal de Alfenas, já
159 se encontra no INEP e que a próxima etapa é a escolha da comissão para o processo de
160 avaliação. Portanto, o Conselho está sendo sempre cobrado em relação aos Regimentos
161 Internos da Universidade. Que essa iniciativa tomada hoje, seja incentivo para outras
162 reuniões também. A reunião encerrou-se às 10h44min. Nada mais a registrar, eu, Cláudia
163 Regina de Medeiros Durante, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
164 Profa. Magali Benjamim de Araújo
165 Profa. Alessandra Esteves



- 166 Profa. Alzira Maria Serpa Lucho
- 167 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
- 168 Prof. Antônio Carlos Andrade Ribeiro
- 169 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
- 170 Profa. Carla Speroni Ceron
- 171 Prof. Denismar Alves Nogueira
- 172 Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
- 173 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
- 174 Profa. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho
- 175 Profa. Eliza Maria Rezende Dázio
- 176 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
- 177 Prof. Gleyton Carlos da Silva Trindade
- 178 Acad. Guilherme Domingos Silva
- 179 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior
- 180 Prof. Iraí Santos Júnior
- 181 TAE. José Mário Barbosa Alves
- 182 Prof. Laos Alexandre Hirano
- 183 Prof. Leandro Lodi
- 184 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
- 185 Profa. Lira Celeste Alves
- 186 Prof. Luiz Eduardo da Silva
- 187 TAE. Maciro Manoel Pereira Júnior
- 188 TAE. Marcelo Penha Fernandes
- 189 Prof. Marcelo Polo
- 190 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
- 191 TAE. Márcio Augusto de Souza
- 192 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 193 Acad. Marina Gissi de Oliveira
- 194 TAE. Marlom César da Silva
- 195 Profa. Patrícia Mônica Ribeiro
- 196 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 197 Prof. Pedro Orival Luccas
- 198 Profa. Roberta Ribeiro Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 199 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 200 TAE. Ronan Lázaro Gondim
- 201 Profa. Sandra de Castro Azevedo
- 202 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 203 Prof. Tiago Antônio Magalhães Filho
- 204 Acad. Vinícius Pedro Costa da Fonseca
- 205 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 206 Acad. Wesley Fernandes Fonseca
- 207 TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante (Secretária Geral)